

oficial a Belo Horizonte, para submeter-se à perícia médica na Secretaria de Saúde deste Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no dia 26 de novembro de 2020, conforme documentos anexos., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Belo Horizonte/MG - Baependi/MG no período de 25/11/2020 a 26/11/2020, totalizando 1,50 diária(s).

Processo nº 378/2020

- LEONARDO DELGADO, TÉCNICO JUDICIÁRIO FC-3 CHEFE DE SUBSECAO do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, com a finalidade de Viagem oficial à cidade de Ouro Preto/MG, para acompanhamento de execução de serviços e instalação de prateleiras/arquivos para a implantação da 2ª Vara do Trabalho de Ouro Preto, no período de 30 de novembro a 04 de dezembro de 2020, conforme e-PAD 30685/2020, anexo., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Belo Horizonte/MG - Ouro Preto/MG no período de 30/11/2020 a 04/12/2020, totalizando 4,50 diária(s).

- ISAIAS DE OLIVEIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO FC-1 do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, com a finalidade de Viagem oficial à cidade de Ouro Preto/MG, para acompanhamento de execução de serviços e instalação de prateleiras/arquivos para a implantação da 2ª Vara do Trabalho de Ouro Preto, no período de 30 de novembro a 04 de dezembro de 2020, conforme e-PAD 30685/2020, anexo., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Belo Horizonte/MG - Ouro Preto/MG no período de 30/11/2020 a 04/12/2020, totalizando 4,50 diária(s).

Portaria

Portaria

Designa integrantes do Comitê de Pessoas do TRT 3a Reg.

PORTARIA GP N. 420, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Designa os integrantes do Comitê de Pessoas, com mandato até 1º de março de 2022, nos termos da Resolução GP n. 163, de 15 de dezembro de 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 240, de 9 de setembro de 2016, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que, ao dispor sobre a Política Nacional de Gestão de Pessoas no âmbito do Poder Judiciário, estabelece, nos arts. 9º, 10 e 11, o dever de os tribunais instituírem colegiados locais de gestão de pessoas; e

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 163, de 15 de dezembro de 2020, que institui o Comitê de Pessoas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa os integrantes do Comitê de Pessoas, com mandato até 1º de março de 2022, nos termos da Resolução GP n. 163, de 15 de dezembro de 2020:

I - Desembargador Rodrigo Ribeiro Bueno, como membro titular indicado pelo presidente do Tribunal, e Desembargador César Pereira da Silva Machado Júnior, como suplente;

II - Juiz Henrique Macedo de Oliveira, como membro titular escolhido pelo presidente do Tribunal, com base em lista de inscritos aberta a todos os interessados, e Juiz Cléber Lúcio de Almeida, como suplente;

III - Juiz Bruno Alves Rodrigues, como membro titular eleito por votação direta entre os magistrados do primeiro grau de jurisdição, com base em lista de inscrição, e Juiz Marcos César Leão, como suplente;

IV - Juíza Jéssica Grazielle Andrade Martins, como membro titular eleito por votação direta entre os magistrados do primeiro grau de jurisdição, com base em lista de inscrição, e Juíza Tatiana Carolina de Araújo, como suplente;

V - Flávia Dantés Macedo Neves, como membro titular indicado pelo presidente do Tribunal, e André Luiz Moraes Mascarenhas, como suplente;

VI - Bianca Kelly Chaves, como membro titular escolhido pelo presidente do Tribunal, com base em lista de inscritos aberta a todos os interessados, e Marisa Campos Tomaz, como suplente;

VII - Sheyla de Campos Mendes, como membro titular eleito por votação direta entre os servidores, com base em lista de inscrição, e Elimara Cardoso Bernardes Gaia, como suplente; e

VIII - Denise Maria Reis Grego, como membro titular eleito por votação direta entre os servidores, com base em lista de inscrição, e Maria Gorete de Paula Amaro, como suplente.

Parágrafo único. Participarão do Comitê de Pessoas, sem direito a voto:

a) Renato de Paula Amado e Denízia Vieira Braga, juízes indicados pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 3ª Região (Amatra3); e

b) Elimara Cardoso Bernardes Gaia e Henrique Olegário Pacheco, servidores indicados pelo Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais (Sitraemg).

Art. 2º Revoga-se a Portaria GP n. 57, de 13 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MURILO DE MORAIS

Desembargador Presidente

Designa integrantes Subcomite Atencao Integral a Saude

PORTARIA GP N. 421, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Designa, para o restante do mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, os integrantes do Subcomitê de Atenção Integral à Saúde, referenciados nos incisos I e II do art. 2º da Resolução GP n. 164, de 15 de dezembro de 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 164, de 15 de dezembro de 2020, que institui o Subcomitê de Atenção Integral à Saúde no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para indicação nominal dos membros designados na forma do inciso III do art. 17 da Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, a qual institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa, para o restante do mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, os integrantes do Subcomitê de Atenção Integral à Saúde referenciados nos incisos I e II do art. 2º da Resolução GP n. Resolução GP n. 164, de 15 de dezembro de 2020:

I - Denise Alves Horta, desembargadora indicada pelo presidente do Tribunal; e

II - Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim, juíza indicada pelo presidente do Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MURILO DE MORAIS

Desembargador Presidente

Designa integrantes Subcomite Carreira C.e Teletrabalho

PORTARIA GP N. 422, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Designa, para o restante do mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, os integrantes do Subcomitê de Carreira, Competências e Teletrabalho referenciados nos incisos I a X do art. 2º da Resolução GP n. 165, de 15 de dezembro de 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 165, de 15 de dezembro de 2020, que institui o Subcomitê de Carreira, Competências e Teletrabalho no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para indicação nominal dos membros designados na forma dos incisos II, III ou IV do art. 17 da Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, a qual institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,